



PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 089/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SRº IZONEL RIBEIRO DE SOUSA.

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada à Praça Martinho Nogueira, s/nº, centro, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Srª. Maria José Costa de Sousa, portadora do CPF nº 262.280.842-91, inscrita no RG nº 1445127 SSP-MA, residente e domiciliada na Antônio Alves Cavalcante, s/n – Nova Fortaleza – Fortaleza dos Nogueiras - MA a seguir denominada **LOCATÁRIA** e o Srº Izonel Ribeiro de Sousa, inscrito no CPF nº 424.719.903-04 e no RG 1571230 SSPMA, residente na Rua do Comércio, s/n, centro - Fortaleza dos Nogueiras - MA, doravante denominado **LOCADOR**, **ADITAM** o contrato de nº **089/2022**, referente à Dispensa de licitação nº 010/2022 e Processo Administrativo nº 00.016/2022, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O contrato principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 30/12/2022 a 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O preço da locação é de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensal, perfazendo um valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), os encargos legais, que a **LOCATÁRIA** se compromete a pagar pontualmente, até o 10º dia do mês subsequente ao ocupado, mediante recibo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 29 de julho de 2022, subscrita pelo Fiscal de Obras, de acordo com o art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTLEZA DOS NOGUEIRAS/MA

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 12.361.1005.2003.0000

DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 30 de dezembro de 2022.

Maria José Costa de Sousa

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 002/2021

Locatária

Izonel Ribeiro de Sousa

CPF nº 424.719.903-04

Locador

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF: 058/548/113-74

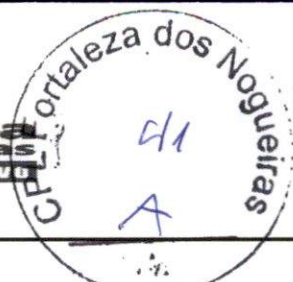
TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF: 5417791687-80



Prefeitura
Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 089/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SRº IZONEL RIBEIRO DE SOUSA.

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada à Praça Martinho Nogueira, s/nº, centro, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Srª. Maria José Costa de Sousa, portadora do CPF nº 262.280.842-91, inscrita no RG nº 1445127 SSP-MA, residente e domiciliada na Antônio Alves Cavalcante, s/n – Nova Fortaleza – Fortaleza dos Nogueiras - MA a seguir denominada **LOCATÁRIA** e o Srº Izonel Ribeiro de Sousa, inscrito no CPF nº 424.719.903-04 e no RG 1571230 SSPMA, residente na Rua do Comércio, s/n, centro - Fortaleza dos Nogueiras - MA, doravante denominado **LOCADOR**, **ADITAM** o contrato de nº **089/2022**, referente à Dispensa de licitação nº 010/2022 e Processo Administrativo nº 00.016/2022, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O contrato principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 30/12/2022 a 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O preço da locação é de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensal, perfazendo um valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), os encargos legais, que a LOCATÁRIA se compromete a pagar pontualmente, até o 10º dia do mês subsequente ao ocupado, mediante recibo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 29 de julho de 2022, subscrita pelo Fiscal de Obras, de acordo com o art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTLEZA DOS NOGUEIRAS/MA

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 12.361.1005.2003.0000

DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED



Prefeitura
Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 30 de dezembro de 2022.

Maria José Costa de Sousa

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 002/2021

Locatária

Izonel Ribeiro de Sousa

CPF nº 424.719.903-04

Locador

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF: 058/578/313-74

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF: 041729/00-50